Salvador, em 04 de outubro de 2018.

OF. Nº 343/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.951/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, através da Secretaria Estadual de Saúde, instituir a implementação de medidas voltadas para realização de exames de trombofilia, previamente ao uso de anticoncepcionais nas unidades de saúde do Estado”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 11 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Igor Kannário.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
JCNA